



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 224 – ABRIL/2022  
Portaria Nº 06/2022 (CTF/UFPI)**

**Teresina, 04 de abril de 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 6 / 2022 - CTF/UFPI (11.02)**

**Nº do Protocolo: 23111.015189/2022-70**

**Teresina-PI, 04 de Abril de 2022**

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- MEMORANDO CIRCULAR Nº 59/2022 - DGOV/PROPLAN, de 29 de março de 2022, que **solicita a Criação de Comissão de Governança Setorial;**

- Portaria PROPLAN 006/2021, de 10 de novembro de 2021 que **cria e estabelece as normas de funcionamento das Comissões de Governança Setoriais** no âmbito das unidades da UFPI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir, **sob a presidência do primeiro**, Comissão de Governança Setorial (CGS), que estará coordenando as práticas de boa governança no âmbito do CTF e garantindo melhoria no atendimento das demandas da Diretoria de Governança da UFPI (DGOV), do Comitê Interno de Governança da UFPI instituído pelo Ato da Reitoria n. 408/2021 e dos órgãos federais de controle interno (CGU) e externo (TCU), embasado nas IN CONJUNTA CGU/MPOG n. 01/2016 e o Decreto Presidencial n. 9203/2017.

**Presidente (Técnico Administrativo):**

João Mendes Frazão Sobrinho (2516771).

**Membros Docentes:**

Alexandre Ribeiro Araújo (3161963);

Erivelton da Silva Rocha (2900796);

Nívea Gomes Nascimento de Oliveira (1635292);

**Membros Técnicos Administrativos:**

Antonia Aildeglania Rufino da Silva (1733062);

Antônio Luís de Sousa Nunes (2091547);

Edilberto Pereira de Souza (3218992);

Evanda Maria Carvalho Moreira (1202475).

**Art. 2º** - Conforme Art. 3º da Portaria 006/2021-PROPLAN, a comissão terá mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado por mais 02 (dois) anos;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no portal [www.ufpi.br/portarias-ctf](http://www.ufpi.br/portarias-ctf).

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

*(Assinado digitalmente em 04/04/2022 08:42 )*  
RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2516120

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **704a60e204**